



# Protocolo 1.203/2023



Situação em 01/02/2023 10:30: Finalizado | Código nº 303.916.745.787.861.108

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal  
(via WEB)

Para

GP-ASSTEC - Asse...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP-ASSTEC - Assessoria Técnica

Em 24/01/2023 às 13:46

## Ofício Vereador

Ofício Vereador 160/2023 - Cabo Jean

[oficio\\_vereador\\_n\\_160\\_2023.pdf](#) (423,72 KB)

7 downloads

A revisar

### Transparência — Quem já visualizou

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo - Prefeito	GP	24/01/2023 às 15:45
Simoni Camargo Rocha - Diretora	DS	24/01/2023 às 15:22
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP » GP-ASSTEC	24/01/2023 às 15:14
Lucas Martins França - Assessor Técnico	GP » GP-ASSTEC	24/01/2023 às 15:12
Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal	IP 177.86.124.241	24/01/2023 às 13:46

#### Despacho 1- 1.203/2023

24/01/2023 às 15:17

Respondido

GP » **GP-  
ASSTEC**

João Augusto  
Gardini Martins -  
Chefe de Divisão  
Judicial



Coordenadoria  
Legislativa -  
Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor(a) Vereador(a),

Em análise ao Ofício enviado pela Câmara Municipal, sob a autoria de Vossa Excelência, em relação à necessidade de que seja providenciada identificação da nova sede do serviço de Resgate Municipal, o 192, verificou-se que a matéria em pauta está relacionada às políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Departamento de Saúde.

Diante disso, esta Assessoria cientificou o(a) **Simoni Camargo Rocha - DS**

do Departamento de Saúde, a fim de analisar a possibilidade quanto à inclusão do serviço solicitado dentro dos programas de governo/cronograma de ações do respectivo Departamento.

Vale esclarecer que a Diretoria, valendo-se de sua autonomia, do conhecimento técnico de seus servidores, das disponibilidades orçamentárias, financeiras e administrativas, avalia, sob o juízo de conveniência e oportunidade, cada demanda e, a depender da complexidade do serviço, simplesmente a inclui em seu cronograma/planejamento de ações

ou elabora projetos/políticas públicas a fim de prever tal ação nos programas de governo vinculados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Sem mais para o momento, a Assessoria Técnica coloca-se à disposição dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e dos Departamentos para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



**Despacho 2-  
1.203/2023**

24/01/2023 às 15:43

Encaminhado



**DS**

Simoni Camargo  
Rocha - *Diretora*



**GP**

Solicito análise e parecer quanto ao solicitado.



---

Situação atual: Finalizado

---

« Voltar - Central de Atendimento

---